

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo
Município: Fernão - SP

Região de Saúde: Marília

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 02/02/2026 18:09:34

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado das redes de atenção à saúde através dos serviços de saúde - Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a prevenção de doenças e seus agravos; realizar o acompanhamento e o cuidado aos munícipes; realizar capacitações, campanhas, contratação profissional sempre que se fizer necessário; realizar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos em uso e realizar reparos e manutenções nas unidades; realizar manutenção de veículos a fim de garantir a segurança do usuário; visando uma melhor qualidade de vida para a população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT	Número de óbitos com idade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0	-	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.2	Ampliar a cobertura da vacinação com campanhas	Campanha multivacinação realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.3	Reduzir gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	10	Número	10	10	10	10
1.1.4	Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0	-	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.5	Reduzir mortalidade materna	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.6	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.7	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.8	Garantir acesso na Saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.	Acesso e acompanhamento longitudinal das pessoas com diabetes	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	Acompanhamento longitudinal das pessoas com hipertensão arterial sistêmica na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.12	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)	Acesso à saúde de mulheres, com atenção às necessidades dos diferentes ciclos de vida, especialmente no que se refere à saúde sexual e reprodutiva, prevenção precoce de câncer de colo de útero e mama.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.13	Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS)	Indivíduos com mais de 60 anos	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.14	Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	Cuidado integral à gestante e à puérpera e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas de atenção à gestante e à puérpera.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.15	Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)	Proporção de ações voltadas para o cuidado centrado na pessoa realizadas pela eMulti de forma compartilhada entre profissionais de eMulti, profissionais das equipes vinculadas e outros profissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
1.1.16	Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Média de atendimentos por pessoa assistida diretamente pela eMulti no universo daquelas acompanhadas pelas equipes vinculadas.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.17	Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	acesso da população à primeira consulta odontológica programática realizada pelas equipes de Saúde Bucal.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.18	Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)	Proporção de crianças em faixa etária escolar que foram beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada por um profissional da equipe de Saúde Bucal inserida na atenção primária.	-	-	-	2,70	Proporção	2,70	2,70	2,70	2,70
1.1.19	Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	cobertura proporcional de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas por eSB na APS	-	-	-	10,00	Razão	10,00	10,00	10,00	10,00
1.1.20	Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Relação entre o número de exodontias realizadas e o número de procedimentos preventivos e curativos realizados em um determinado período, em um determinado território coberto pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	-	-	-	2,66	Percentual	2,66	2,66	2,66	2,66

1.1.21	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS). Procedimento restaurador atraumático	Total de procedimentos odontológicos preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na Atenção Primária à Saúde em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS.	-	-	-	6,00	Percentual	6,00	6,00	6,00	6,00
1.1.22	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	Total de procedimentos odontológicos preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na Atenção Primária à Saúde em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.23	Garantir referência para atendimento do usuário vítima de qualquer tipo de violência doméstica	Unidade de referência garantida com atendimento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.24	Alcançar os resultados do componente vínculo e acompanhamento territorial	Resultados do componente com ações realizadas	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.1.25	Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE	Ações programadas e ações realizadas de acordo com as diretrizes do Programa (05 ações).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.26	Garantir o atendimento em usuários com neurodiversidade	Usuários diagnosticados com indicação de terapia	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado das redes de atenção à saúde através dos serviços de saúde - Atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Oferecer cuidados de saúde especializados para situações e procedimentos mais complexos que não podem ser resolvidos na Atenção Primária a Saúde (APS), como cirurgias, tratamentos especializados, internações e reabilitação; garantir que os pacientes recebam o cuidado necessário para suas condições de saúde mais graves ou complexas; ajudar a melhorar a recuperação e a qualidade de vida dos pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
2.1.2	Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	Agendamentos realizados pela Central de Regulação.	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
2.1.3	Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível.	Oferta disponível de transporte X pacientes transportados.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.4	Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS, com atendimento qualificado e humanizado.	Contratos/convênios estabelecidos com instituições parceiras	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.5	Proporcionar o cuidado em saúde mental dentro das Redes de Atenção Psicossocial (atenção primária, rede atenção especializada ambulatorial e hospitalar)	Acesso aos pontos de atenção da RAPS com cuidado integral	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.6	Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços .	Planos de trabalho com metas físicas e qualitativas avaliados	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.7	Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais	Eventos Programados X Eventos realizados	-	-	-	10	Número	10	10	10	10
2.1.8	Participar do Programa Mais Acesso à Especialistas -PMAE.	Ações desenvolvidas	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.9	Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno.	Ações programadas e ações implantadas.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado da Vigilância em Saúde - Sanitária, Epidemiológica e ambiental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir que produtos e serviços relacionados à saúde estejam seguros e em conformidade com as normas estabelecidas; realizar fiscalização de estabelecimentos para proteger a saúde da população; realizar monitoramento e análise de doenças e agravos à saúde com o objetivo de identificar, prevenir e controlar surtos e epidemias; realizar orientações e ações para minimizar os riscos à saúde da pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	Proporção de óbitos de mulheres e idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

3.1.2	Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.3	Notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.1.4	Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	Percentual de casos de aids com LTCD4 menor que 200 cels/mm ³ em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
3.1.5	Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
3.1.6	Contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
3.1.7	Contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	82,00	Percentual	82,00	82,00	82,00	82,00
3.1.8	Óbitos suspeitos encerrados em até 60 dias	Proporção de óbitos suspeitos de dengue e chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
3.1.9	Casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.10	Número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
3.1.11	Vacinas selecionadas com cobertura vacinal de ≥95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.12	Salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação.	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.13	Realizar registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

3.1.14	Realizar registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.1.15	Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.16	Realizar análise da água e o registro adequado no sistema.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.17	Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	4	Número	4	4	4	4
3.1.18	Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses.	Ações realizadas de acordo com os planos de enfrentamento das arboviroses.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.19	Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA.	Estabelecimentos programados X estabelecimentos vistoriados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.20	Realizar 04 LIRA conforme estabelecido na meta do IGM paulista.	04 LIRA realizados.	-	-	-	4	Número	4	4	4	4
3.1.21	Estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos.	Ações planejadas X ações realizadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.22	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	Monitoramento das ações planejadas no Plano de Contingência para o Enfrentamento do Coronavírus.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir a integralidade do cuidado, proporcionando através da Assistência Farmacêutica o restabelecimento do usuário com medicamentos de uso e medicamentos de distribuição.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso universal e igualitário a medicamentos essenciais; assegurar a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação adequada de medicamentos no município; estimular o uso racional de medicamentos pela população; apoiar a prevenção, promoção e recuperação da saúde; e contribuir para a sustentabilidade do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	Receitas prescritas X dispensa realizada conforme relatório da AF do Município	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Atualizar periodicamente a lista do REMUME.	Lista do REMUME atualizada	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado da Gestão e dos Órgãos de controle.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar e garantir o funcionamento da gestão, comunicação, vinculação e acompanhamento dos órgãos de controle municipal exercendo a função de orientar, corrigir e implementar processos, fluxos garantindo a assistência à saúde com integralidade e humanização, com uso racional dos recursos financeiros sejam próprios, recursos estadual e ou federal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional.	Ação Planejada X ação realizada	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.	Participação das agendas regionais.	-	-	-	4	Número	4	4	4	4
5.1.3	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada.	-	-	-	0	Número	0	0	0	1
5.1.4	Participar das discussões e dos espaços de Governança Regional.	Participação das agendas regionais.	-	-	-	24,00	Percentual	24,00	24,00	24,00	24,00
5.1.5	Realizar transposição e ou transferência dos saldos financeiros remanescentes.	Transposição e ou transferência realizada.	-	-	-	0,00	Moeda	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.6	Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Reuniões do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.	-	-	-	10	Número	10	10	10	10

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado através da Saúde Digital.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implantar, implementar e fortalecer ações em saúde digital, participando da Estratégia Nacional de Governo Digital e da Rede Nacional de Governo Digital fazendo uso da tecnologia a serviço do cuidado integral, com ações de telessaúde, aplicativos, diagnóstico e outros dispositivos que ligados a tecnologia em saúde digital com estrutura e recursos humanos qualificados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Participar de programas e da modernização da tecnologia em saúde digital proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	Programa em saúde digital implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Realizar e manter a integração com a RNDS	Rede integrada e em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	Evento de capacitação em saúde digital realizado.	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
6.1.4	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital.	Avaliação do atendimento através de saúde digital (aplicativo Meu Sus Digital ou outro dispositivo de avaliação).	-	-	-	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturação da rede de serviços da Atenção Primária a Saúde, saúde bucal, rede especializada, assistência farmacêutica e vigilância em saúde e transporte sanitário.

OBJETIVO Nº 7.1 - Adquirir equipamentos e veículos, realizar reforma, ampliação e construção unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Realizar construção, reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	Unidades construídas, reformadas e ou ampliadas.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	Recursos dos Programas e emendas parlamentares.	-	-	-	4	Número	4	4	4	4
7.1.3	Ampliar e renovar a frota de veículos.	Veículos adquiridos.	-	-	-	6	Número	2	4	6	2